REPÚBLICA PORTUGUESA
ECONOMIA E TRANSIÇÃO DIGITAL

Convite

Exmos. Srs.

A Secretaria-Geral da Economia, convida-vos a apresentar proposta, para a celebração de contrato de:

"Aquisição de serviços de consultoria técnica para Implementação da Atividade 3: Inclusão dos diversos setores de Atividades da DGAE e da DGC e conclusão do desenvolvimento e concretização da Plataforma para Chat-Bot implementada no Projeto-Piloto"

1. **Objeto do Convite**

a) O objeto do convite é a aquisição de serviços de consultoria técnica para implementação da Atividade 3: Inclusão dos diversos setores de atividade da DGAE e da DGC e conclusão do desenvolvimento e concretização da Plataforma para Chat-Bot já implementada no Projeto Piloto, de acordo com as especificações técnicas mencionadas no anexo A do caderno de encargos.

b) O presente convite é efetuado por consulta prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a 3 (três) empresas da especialidade em virtude do valor do contrato a celebrar ser inferior a 75.000€ (setenta e cinco mil euros).

2. **Entidade Adjudicante**

A Entidade Pública Adjudicante é o Estado Português, através da Direção-Geral das Atividades Económicas, abreviadamente designada por DGAE, sita na Av. Visconde de Valmor 72, 1069-041 Lisboa.

3. **Órgão que tomou a decisão de contratar**

A decisão de contratar foi tomada pela Diretora-Geral das Atividades Económicas, ao abrigo de competências próprias, pelo despacho exarado a 15 de fevereiro de 2021, fundamentando a escolha do procedimento de consulta prévia, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artigo 40º ambos do CCP, em função do valor do procedimento ser inferior a 75.000€ (setenta e cinco mil euros), e em prol do princípio da concorrência.

4. Caracterização da aquisição

Os serviços a prestar devem ser executados de acordo com as especificações definidas no caderno de encargos do procedimento.

5. Prazo e Modo de apresentação da proposta:

a) A proposta deverá ser apresentada até às 23:59 horas do 6.º dia após disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov;
b) Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados pelo mesmo meio, ou seja, na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, até ao prazo limite indicado na alínea anterior;
c) Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade.

6. Prazo de Execução

O contrato a celebrar tem início no dia seguinte da assinatura do contrato e terá a duração máxima de 3 (três) meses, não podendo, em qualquer circunstância, exceder a data de 15 de junho de 2021, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

7. Preço base

a) O preço base (entendido como o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços de que constitui objeto do presente procedimento), é fixado em 73.000,00€ (setenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
b) A fixação do preço base tem como referência os valores médios de mercado para projetos similares.

8. Documentos da proposta

1. A proposta apresentada pelo concorrente deve ser acompanhada pela declaração do Anexo I do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do mesmo código, elaborada em conformidade com o Anexo I apenso ao presente convite, do qual faz parte integrante.
2. <u>Elementos a indicar obrigatoriamente na proposta:</u>

a) Valor total a pagar pela presente aquisição de serviços, sem IVA incluído;

b) Valor total a pagar pela presente aquisição de serviços, com IVA incluído;
c) Preenchimento obrigatório do Anexo III apenso a este convite com a designação de declaração de cumprimento do regulamento geral de proteção de dados (RGPD);
d) Outros elementos que se julguem relevantes para completar a sua proposta.

3. Condições da proposta:

a) Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade;
b) Não são admitidas alterações de cláusulas do caderno de encargos;
c) Não é admitida a apresentação de propostas variantes, nos termos do número 7 do artigo 59º do Código dos Contratos Públicos;
d) As propostas não serão objeto de negociação;
e) Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em português.

9. Análise e exclusão da proposta

Constituem motivo de exclusão da proposta apresentada:

a) A não apresentação dos documentos elementos referidos no ponto 8 do presente convite;
b) Os indicados no n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos;
c) O não cumprimento do disposto em qualquer das disposições deste convite e do caderno de encargos.

10. Dúvidas e Esclarecimentos

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da funcionalidade existente na referida plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov.
b) Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, pelo júri, pelo mesmo meio.

11. Critério da Adjudicação

a) A adjudicação será feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, a um só concorrente, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa com a avaliação do preço, enquanto único aspeto submetido à concorrência do

contrato a celebrar, sendo adjudicada a proposta que apresente o menor preço contratual;

b) Em caso de empate, depois de aplicado o critério indicado no número anterior, será efetuado um sorteio presencial, nos termos e na data, hora e local a definir e a realizar pelo júri, os quais serão notificados aos concorrentes com uma antecedência mínima de três dias úteis. O júri coloca um número de bolas igual ao número de propostas, com a indicação em cada bola do nome do concorrente, num saco preto, fecha o saco e misturam-se as bolas. O Presidente do júri procede à extração das bolas, exibindo-as publicamente sendo determinada a ordenação das propostas pela ordem de saída das bolas. Do ato do sorteio será lavrada ata, a assinar por todos os presentes.

12. Prazo de manutenção das propostas

O prazo de manutenção das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir da data limite da apresentação das propostas.

13. Documentos de Habilitação

1. O concorrente deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da adjudicação, os seguintes documentos via plataforma eletrónica de contratação pública Acingov:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do mesmo código, elaborada em conformidade com o Anexo II apenso ao presente convite,

b) Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social;

c) Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

d) Declaração da Certidão Permanente do Registo Comercial;

e) Certidão de registo criminal de Pessoa Coletiva;

f) Certidão de registo criminal de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

2. Será concedido à entidade adjudicatária um prazo de 3 (três) dias úteis para supressão de irregularidades que venham a ser detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto do artigo 86.º do CCP.

14.Caução

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

15.Contrato

a) O procedimento levará a realização de contrato, que será reduzido a escrito;
b) Todas as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da Entidade Adjudicatária.

16.Legislação Aplicável

Em tudo o que for omisso e que suscite dúvidas no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação atual e demais legislação aplicável em razão do objeto do contrato a celebrar.

Junta:

a) Anexo I ao convite – declaração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP;
b) Anexo II ao convite – declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
c) Anexo III – declaração de cumprimento do regulamento geral de proteção de dados (RGPD);
d) Caderno de Encargos.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por : **Sónia Raquel dos Santos Gonçalves**
Num. de Identificação: BI10364275
Data: 2021.02.15 20:12:18+00'00'

CHAVE MÓVEL

ANEXO I

Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de

privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º, ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

(Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

O concorrente (designação) _____, com o NIPC _____, que apresenta proposta para a Consulta Prévia n.º 0024-DGCP-2021 "aquisição de serviços de consultoria técnica para implementação da Atividade 3: Inclusão dos diversos setores de atividade da DGAE e da DGC e conclusão do desenvolvimento e concretização da Plataforma para Chat-Bot, para a DGAE, declara que se obriga a cumprir e a fazer cumprir o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido Regulamento (UE) 2016/679, no que respeita às regras relativas à proteção das pessoas singulares, ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Local, _____de _____ de 2021.

(Assinatura)